



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 08/02/17

Canindé de São Francisco

08 de fevereiro de 2017


Cleuzia Maria da Silva
Diretora de Departamento

MAT. 3967

PORTARIA Nº 208/2017

De 08 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **GILDA MARQUES DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1310921, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 907.971.165-91, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-II**, matrícula nº 244, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 08 de fevereiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal